



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0029193-29

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 29.193**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **07**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAURÚ**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara - A**, composta de uma sala, uma cozinha, dois quartos, um banheiro social e um hall, com a área privativa de **48,05 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,06250; área total real de 48,05 m²; área equivalente total de 48,05 m²; área de terreno de uso exclusivo de 98,875 m²; área de terreno de uso comum de 32,375 m²; área de terreno total de 131,25 m² e vaga de estacionamento/garagem; confrontando pela frente com a área externa e via de acesso; pelo fundo com a área externa e chácara 19; pelo lado direito com a área externa e Casa 05 e pelo lado esquerdo com a área externa e casa 09. Edificada na chácara **18**, da quadra **03**, com a área de **2.100,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Baurú, com 30,00 metros; pelo fundo com a chácara 09, com 30,00 metros; pelo lado direito com a chácara 19, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com chácara 17, com 70,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **FELIX DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, garçom, **CI nº 5.503.172 SPTC-GO**, **CPF nº 044.461.311-09**, residente e domiciliado na Quadra 450, Lote 14, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e R-2=188.619 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 15/10/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=29.193 - Luziânia - GO, 15 de outubro de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Este imóvel encontra-se alienado fiduciariamente com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 08/05/2012, para garantia do financiamento no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme consta do registro R-3=188.619, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=29.193 - Luziânia - GO, 15 de outubro de 2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 17/09/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **32.785**, em 18/09/2019. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. Fundos (39%): R\$ 19,87. ISSQN (3%) R\$ 1,54. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=29.193 - Luziânia - GO, 09 de janeiro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 14/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.472**,

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

em 21/12/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 375612**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 27/12/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00; **Busca:** R\$ 16,67; **Averbação:** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812312212329125430064.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-4=29.193 - Luziânia - GO, 09 de janeiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 14/11/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.472**, em 21/12/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8262569, devidamente recolhido em 15/12/2023, avaliado no valor de R\$ 86.239,10 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 86.239,10 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)**. O devedor fiduciante Felix de Jesus Pereira, acima qualificado, foi intimado no dia 17/06/2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Averbação:** R\$ 348,71; **FUNDESP (10%):** R\$ 34,87; **FUNEMP (3%):** R\$ 10,46; **FUNCOMP (3%):** R\$ 10,46; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 6,97; **FUNPROGE (2%):** R\$ 6,97; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 4,36; **ISSQN (3%):** R\$ 10,46. **Selo Eletrônico: 00812312212329125430064.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 09/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812401012343134420179

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br